

Frege, Wittgenstein e a Normatividade da Lógica

Marcos Henrique Rosa
UFG

RESUMO: Meu objetivo no texto é mostrar – através de um exame de uma série de passagens das *Observações sobre os Fundamentos da Matemática* e das *Lições sobre os Fundamentos da Matemática* nas quais Wittgenstein discute a argumentação anti-psicologista formulada por Frege no Prefácio às *Leis Básicas da Aritmética* – que o autor das *Investigações Filosóficas* acaba por formular uma diferente versão de uma tese já sustentada por Frege, a saber, a de que as leis da lógica são não leis do *nosso* pensamento ou raciocínio, mas sim normas constitutivas do pensamento *enquanto tal*

PALAVRAS-CHAVE: *Frege, Wittgenstein, lógica, pensamento, normatividade.*

ABSTRACT: My aim in this paper is to demonstrate – through an appreciation of a series of quotes from *Remarks on the Foundations of Mathematics* and *Lectures on the Foundations of Mathematics*, in which Wittgenstein discusses the anti-psychological argumentation provided by Frege in his Preface to *The Basic Laws of Arithmetic* – that the author of the *Philosophical Investigations* comes to formulate a different version of a thesis already proposed by Frege himself, i. e., that the laws of Logic are not laws of *our* thinking or reasoning, but constitutive norms of thinking *as such*.

KEYWORDS: *Frege, Wittgenstein, Logic, thinking, normativity.*

Qual é a relação entre a lógica e o pensamento ou raciocínio? Uma conhecida resposta a esta pergunta é aquela dada pela corrente de pensamento tradicionalmente denominada de psicologismo. Segundo esta concepção, as leis da lógica seriam leis do pensamento no seguinte sentido: elas representariam operações básicas da mente humana, descreveriam empiricamente o modo como *nós* (que possuímos a constituição mental que possuímos) pensamos e seriam, portanto, leis do *nosso* pensamento ou raciocínio. Como se sabe, a lógica simbólica contemporânea e a tradição analítica nasceram sob o signo da desconfiança em relação à concepção psicologista de lógica. Wittgenstein não foge a essa regra. Com efeito, tanto no *Tractatus* quanto em seus escritos pós-*Tractatus* ele se coloca em uma posição diametralmente oposta a do lógico de inspiração psicologista. Mas qual resposta à pergunta que abre este texto ele fornece como alternativa àquela dada pela concepção psicologista? Meu objetivo neste artigo é responder a esta questão. Mais precisamente, procurarei mostrar qual é a explicação fornecida pelo chamado segundo Wittgenstein ao problema da relação entre lógica e pensamento ou raciocínio. Tentarei atingir este objetivo analisando uma série de passagens das *Observações sobre os*



Fundamentos da Matemática e das *Lições sobre os Fundamentos da Matemática* (RFM I 131-134; 142-156 e LFM pp.201-204; p.230) nas quais Wittgenstein discute a argumentação anti-psicologista formulada por Frege no Prefácio às *Leis Básicas da Aritmética*. Procurarei mostrar que, em tal série de passagens, o autor das *Investigações Filosóficas* acaba por formular uma diferente versão de uma tese já sustentada por Frege, a saber, a de que as leis da lógica são não leis do *nosso* pensamento ou raciocínio, mas sim normas constitutivas do pensamento *enquanto tal*¹.

I

Mas, antes de chegar aos escritos de Wittgenstein, me deterei nas teses formuladas por Frege no Prefácio às suas *Leis Básicas*, recorrendo também, quando necessário, a outros escritos do mesmo. A crítica à concepção psicologista de lógica atravessa toda a obra de Frege, mas em tal texto encontramos uma discussão acerca do psicologismo levada a cabo de forma particularmente sistemática, discussão essa que, como já observei, é alvo de comentários de Wittgenstein em várias passagens das *Observações Sobre os Fundamentos da Matemática* e das *Lições Sobre os Fundamentos da Matemática*. Wittgenstein particularmente se atém ao seguinte “experimento de pensamento” trazido à cena por Frege. Como observa o autor de *Begriffsschrift*, se é correta a concepção psicologista, isto é, se as leis da lógica descrevem as operações inferenciais básicas de *nossa* mente, então não está interdita a possibilidade de existirem seres cujas operações mentais sejam regidas por princípios radicalmente distintos daqueles que regem as nossas, e assim, que formulem juízos, pensem ou raciocinem violando sistematicamente as leis da lógica (ou, para dar voz ao lógico psicologista, violando sistematicamente as leis de *nossa* lógica)². Se as leis da lógica são “leis naturais do tomar por verdadeiro” (BLA, p.14), isto é, se elas não são válidas atemporal e universalmente, mas sim válidas apenas para seres que reconhecem a verdade tal como nós o fazemos, então, conclui Frege, devo admitir que faz sentido a hipótese de existirem seres que pensem ou raciocinem segundo leis lógicas que contradizem as nossas. E diante de tais seres, continua ele, ao lógico psicologista estaria interdito perguntar quem está certo e quem está errado, isto é, que “leis do tomar por verdadeiro estão de acordo com as leis da verdade” (BLA,

¹ Uma investigação acerca de como Frege (e Kant) formula essa tese de que as leis da lógica são normas constitutivas do pensamento enquanto tal pode ser encontrada em James Conant, “The Search of Logically Alien Thought: Descartes, Kant, Frege and the *Tractatus*” *Philosophical Topics*, vol.20, n.1, pp.115-180.

² Gottlob Frege, *The Basic Laws of Arithmetic: Exposition of the System*. Trad. Montgomery Furth (Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1967), p.14. (Doravante, me referirei a este texto através da abreviatura BLA)

p.14), pois, se levantasse tais questões, ele estaria ao mesmo tempo reconhecendo a existência de leis da verdade que não são apenas generalizações de operações inferenciais da mente. Ao lógico de orientação psicologista só restaria reconhecer que há um desacordo entre o nosso modo de pensar e o desses seres, apenas reconhecer que certas leis do pensamento (como o princípio de identidade, por exemplo) são válidas para nós e descrevem o modo como *nós* pensamos, ao passo que outras leis do pensamento (radicalmente distintas das nossas) são válidas para estes seres e descrevem o modo como os mesmos pensam ou raciocinam.

A argumentação formulada por Frege no Prefácio às *Leis Básicas* visa mostrar a ininteligibilidade desse suposto cenário de seres que pensam ou raciocinam em radical e completo desacordo com as leis da lógica. Isto é, visa mostrar que aquilo que o lógico de orientação psicologista está obrigado a admitir como uma hipótese legítima – a possibilidade de existirem seres que formulem juízos de acordo com “princípios lógicos” como, por exemplo, “ $(x)(x \neq x)$ ” – é algo que simplesmente não faz sentido. Diante de seres que formulam “juízos” segundo “leis básicas” como “ $(x)(x \neq x)$ ” estaríamos não diante de um pensamento ou raciocínio que obedece a princípios lógicos distintos dos nossos, mas sim, argumenta Frege, diante de uma “até então desconhecida forma de insanidade”(BLA, p.14) – isto é, de algo que simplesmente não poderíamos denominar “pensamento” ou “raciocínio”. Devemos reconhecer leis lógicas como a lei de identidade “a não ser que queiramos reduzir nosso pensamento à confusão e renunciar definitivamente a qualquer juízo”(BLA, p.15); a violação das leis lógicas significa não a impossibilidade do *nosso* pensamento, mas a impossibilidade do pensamento *enquanto tal*: uma tal violação não poderia nunca ter como resultado algo que estaríamos autorizados a identificar como um pensamento ou raciocínio, mas sim, lemos ainda nos *Fundamentos da Aritmética*, simplesmente “uma total confusão”³. Assim, segundo a argumentação de Frege, o cenário a que se faz referência no Prefácio às *Leis Básicas* não pode ser descrito como um cenário de seres que formulam juízos segundo leis lógicas que contradizem totalmente as nossas, mas sim como um cenário de seres *que violam exatamente aquelas leis à luz das quais reconhecemos algo como um juízo*. Contrariamente ao que *precisa* admitir o lógico de orientação psicologista, o desacordo entre nós e estes seres não pode ser considerado um desacordo entre diferentes leis do pensamento, posto que a violação de leis lógicas como “ $(x)(x = x)$ ” tem como resultado nada além de – para utilizar a

³ Gottlob Frege, *Os Fundamentos da Aritmética*. Trad. Luiz Henrique Lopes dos Santos (São Paulo: Abril Cultural, 1980).



expressão de Wittgenstein – uma “insanidade lógica”⁴, isto é, algo que simplesmente não estaríamos autorizados a chamar de pensamento. Apenas neste sentido de que são leis *constitutivas* do pensamento *enquanto tal* que, segundo a argumentação de Frege, as leis lógicas podem ser legitimamente chamadas de leis do pensamento: tais leis, afirma ele, “merecem com maior direito o nome de ‘leis do pensamento’ apenas se queremos dizer que elas são as leis mais gerais, que prescrevem universalmente como se há de pensar sempre que se pense” (BLA, p.12).

Para Frege, as leis da lógica são, portanto, leis do pensamento apenas em um sentido puramente normativo. A esse respeito, Frege chega mesmo a afirmar que “Como a ética, a lógica pode também ser chamada uma ciência normativa”⁵. Mas este não é o ponto final da história. Com efeito, para o autor de *Begriffsschrift*, a lógica não possui uma natureza estritamente normativa: ela é também uma ciência cujas proposições nos dizem algo acerca da realidade. Ao discutir a natureza das leis lógicas, Frege chama a atenção para o duplo sentido da palavra “lei”. Por um lado, observa ele, com essa palavra descreve-se o que é, por outro, prescreve-se o que deve ser (BLA, p.12). Leis como as morais e as jurídicas são, por exemplo, leis que prescrevem o que deve ser, ao passo que leis como as da física e da geometria são leis que descrevem o que é. Mas, e as leis da lógica, são normativas ou descritivas? As duas coisas, responde Frege. Com efeito, tais leis cumprem, segundo ele, um duplo papel, duplo papel este que, aliás, pode ser desempenhado por quaisquer leis que asserem o que é: “Toda lei que diz o que é pode conceber-se também como uma prescrição, posto que há de se pensar de acordo com ela, e neste sentido é, portanto, uma lei do pensamento”, observa Frege, que continua: “Isto vale para as leis geométricas e físicas não menos que para as leis lógicas” (BLA, p.12).

A lógica é, então, para Frege, tanto uma ciência normativa quanto uma ciência descritiva, tanto um corpo de verdades quanto um corpo de normas. Como ciência normativa, sua tarefa é a de fornecer as leis mais gerais do pensamento ou raciocínio; como ciência não prescritiva ou não normativa, sua função é a de descobrir “as leis do ser verdadeiro”: “Descobrir verdades é a tarefa

⁴ Ludwig Wittgenstein, *Lectures on the Foundations of Mathematics*. From the Notes of R.G. Bosanquet, N. Malcolm, R. Rhees e Y. S.mythies. Cora Diamond (ed.) (Hassocks: Harvester Press, 1976), p.202. Doravante, me referirei a este texto através da abreviatura LFM. Outras abreviaturas dos textos de Wittgenstein utilizadas: RFM: *Remarks on the Foundations of Mathematics*. Revised Edition. G.H. Von Wright & R. Rhees & G.E.M. Anscombe (eds.). Trad. G.E.M. Anscombe (Cambridge-MA: The MIT Press, 1996){*Bemerkungen zu den Grundlagen der Mathematik* (Frankfurt: Suhrkamp, 1984). AWL: *Wittgenstein's Lectures, Cambridge, 1932-1935*. From the Notes of Alice Ambrose e Margaret MacDonald. Alice Ambrose (ed.) (Oxford: Blackwell, 1979). OC: *On Certainty* [edição bilíngüe alemão-inglês]. G.E.M. Anscombe & G.H. Von Wright (eds.). Trad. D. Paul & G.E.M. Anscombe (Oxford: Blackwell, 1969)

⁴ Acerca desse ponto, ver também a seguinte

⁵ Frege, “Logic”, in *Phosthumous Writings*. Edyted By Hans Hermes et al. (Chicago: The University of Chicago Press, 1979), p.128. (Doravante, L)



de todas as ciências: cabe à lógica, porém, discernir as leis do ser verdadeiro”⁶. E a lógica fornece aquelas ao descobrir estas: “Nós devemos assumir que as regras para nosso pensamento e para nossa apreensão de algo como verdadeiro são prescritas pelas leis da verdade. As primeiras são dadas junto com as últimas” (L, p.128). É exatamente por ser a ciência das leis da verdade – ou melhor, a ciência das “leis mais gerais da verdade” (L, p.128) – que a lógica é a ciência (normativa) das leis mais gerais do pensamento: “Das leis do ser verdadeiro *decorrem* <grifo meu> prescrições para asserir, para pensar, julgar, raciocinar. E, nesta acepção, pode-se também falar de leis do pensamento” (P, p.11). Apesar das leis lógicas não serem prescritivas em seu conteúdo, delas decorrem prescrições ou normas para se pensar, julgar ou raciocinar. E isso, segundo Frege, se dá, como já foi visto, no caso de toda lei que “diz o que é”: as leis da física, por exemplo, não apenas descrevem ou representam os aspectos físicos da realidade, mas também funcionam como regras que devemos seguir se quisermos pensar o mundo do ponto de vista da física; tais leis são “leis da verdade” da qual decorrem “leis do pensamento”. E das leis da lógica decorrem as “leis mais gerais do pensamento” justamente porque elas são “as leis mais gerais da verdade”. É por possuírem um *status* diferenciado do ponto de vista descritivo que as leis da lógica possuem um *status* diferenciado do ponto de vista normativo: é porque são as leis mais gerais do ser verdadeiro que as leis da lógica prescrevem “o que vale como a maior generalidade para todo pensamento, seja qual for seu objeto” (L, p.128).

II

Em uma das passagens nas quais discute as teses expostas por Frege no *prefácio* às *Leis Básicas*, Wittgenstein afirma: “Frege diz no prefácio a *Grundgesetze der Arithmetik*: ‘...aqui nós temos uma até então desconhecida forma de insanidade’ – mas ele nunca disse com o que esta ‘insanidade’ realmente pareceria.” (RFM, I-152). A fim de tentar ilustrar como poderia ser a “insanidade lógica” de que fala Frege, Wittgenstein descreve uma série de cenários imaginários ou “experimentos de pensamento”, dos quais o mais conhecido é o caso fictício de pessoas que, para calcularem o preço de pilhas de madeiras, o fazem multiplicando o comprimento e a largura das pilhas e desconsiderando totalmente o seu peso (RFM 142-152; LFM, p.202). Como se vê, este experimento de pensamento descrito por Wittgenstein não é uma ilustração exata daquilo que diz Frege no Prefácio às *Leis Básicas*, isto é, o autor das *Investigações Filosóficas* de fato não descreve

⁶ Frege, “O Pensamento” (1918-1919), in *Investigações Lógicas* (Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002), p. 11. (Doravante, P).



nenhuma experiência na qual sejam violadas quaisquer leis básicas da lógica. Mas, então, que papel experimentos de pensamentos como este desempenham no interior da argumentação wittgensteiniana aqui analisada? Uma influente resposta a esta pergunta encontra-se no artigo “Wittgenstein and Logical Necessity”, de Barry Stroud⁷. Segundo Stroud, o principal alvo de Wittgenstein em seus escritos sobre o problema da necessidade é a concepção platonista sustentada por Frege e pelo jovem Russell. De acordo com tal concepção, como se sabe, a lógica e a matemática são ciências cujos objetos de investigação são entidades abstratas e causalmente inertes, que existem independentemente de nós, de nossa mente ou linguagem. Segundo o Platonismo, os nossos modos de inferir seriam os únicos objetivamente corretos no seguinte sentido: alguém que formulasse um raciocínio em desacordo com as leis lógicas estaria também entrando em desacordo com os fatos, isto é, com uma realidade independente e autonomamente organizada (o “terceiro reino” de que fala Frege). De acordo com tal concepção, observa Stroud, alguém que tentasse formular um raciocínio violando as leis da lógica estaria simplesmente cometendo um *erro*, e – continua Stroud fazendo referência direta a Frege e ao que ele escreve no Prefácio às *Leis Básicas* – se persistisse em tal erro deveria ser considerado simplesmente um *insano*⁸. Segundo a leitura de Stroud, os cenários fictícios formulados por Wittgenstein têm como objetivo mostrar, contra a concepção platonista, que nossos modos de calcular ou inferir não são os únicos possíveis por, supostamente, estarem de acordo com a realidade – isto é, que é contingente o fato de inferirmos tal como nós o fazemos, e que lógicas radicalmente diferentes da nossa são possíveis.

Mas, ao fazer isso, não acaba Wittgenstein se comprometendo com aquilo que Dummett denomina de convencionalismo “full-blooded”?⁹ Isto é, não estaria Wittgenstein, ao final, afirmando a inteligibilidade de modos de inferir radicalmente distintos dos nossos e, assim, que é uma questão de *escolha* ou *decisão* pensar ou raciocinar segundo os “nossos” princípios lógicos ou segundo os princípios de uma lógica alternativa e radicalmente distinta? Não estaríamos, de acordo com a argumentação do autor das *Investigações Filosóficas*, livres para, por exemplo, escolher aceitar ou não princípio de identidade como um princípio lógico válido? A resposta de Stroud é negativa. Segundo ele, a argumentação de Wittgenstein tem como objetivo não mostrar que uma lógica radicalmente distinta da nossa – uma que, por exemplo, rejeitasse o princípio de identidade – nos seria ela mesma inteligível, mas sim mostrar que nos é inteligível *a possibilidade de existência*

⁷ Barry Stroud, “Wittgenstein and Logical Necessity”, in *Philosophical Review* vol. 74, n. 4 (1965): 504-518.

⁸ Barry Stroud, “Wittgenstein and Logical Necessity”, p. 506.

⁹ Cf. Michael Dummett, “Wittgenstein’s Philosophy of Mathematics” (1959), in *Truth and Other Enigmas* (London: Duckworth, 1978), p.170.



uma tal lógica – isto é, não que poderíamos compreender o que seria o cenário de seres que pensassem segundo as regras de uma tal lógica, mas sim que nos seria possível conceber *a possibilidade de um tal cenário*. Nas palavras do próprio Stroud: “Eles <os cenários fictícios traçados por Wittgenstein> mostram apenas que ‘a formação de conceitos diferentes dos usuais’ é inteligível a nós; mas disso não se segue que tais conceitos são eles mesmos inteligíveis a nós”¹⁰. Segundo a leitura de Stroud, quando Wittgenstein nos apresenta os seus “experimentos de pensamentos”, eles, de fato, nos parecem, de início, inteligíveis. No entanto, a inteligibilidade de tais cenários fictícios decresce na exata medida em que vamos examinando-os de forma aproximada; nosso grau de compreensão do que seria um cenário de modos de inferir radicalmente diferentes dos nossos diminui na proporção exata em que procuramos extrair as consequências ou implicações dos mesmos; assim, ao final de uma tal leitura mais aproximada, os exemplos de Wittgenstein revelar-se-iam ininteligíveis e, portanto, formas de representação que não estariam abertas à nossa escolha. Assim, de acordo com a interpretação de Stroud, se, por um lado, os experimentos de pensamento de Wittgenstein mostram (contra concepções como o convencionalismo “full-blooded”) que não podemos compreender o que seria o cenário de seres que racionam segundo princípios lógicos radicalmente diferentes, e que, portanto, nos está interdito escolher ou decidir adotar os mesmos, tais experimentos de pensamento, por outro lado, também mostram (contra o platonismo de Frege e do jovem Russell) que podemos compreender a possibilidade de existência de tais cenários, e que, portanto, nossos próprios modos de inferir ou calcular não são os únicos possíveis. A concepção de necessidade lógica posta em cena pelo chamado segundo Wittgenstein, portanto, argumenta Stroud, postula-se como uma alternativa tanto ao platonismo quanto a concepções como o convencionalismo “full-blooded”.

Assim, em suma, segundo a leitura de Stroud, Wittgenstein acaba, ao final, discordando de Frege e concordando com o lógico psicólogo ao sustentar a inteligibilidade da hipótese de existirem seres que pensem ou raciocinem segundo leis lógicas radicalmente distintas das nossas. Leis lógicas como “ $(x)(x=x)$ ” seriam, então, de acordo com o Wittgenstein de Stroud, leis do *nosso* pensamento, leis que seres como *nós*, que estão inseridos em *nossa* forma de vida, devem necessariamente obedecer ao raciocinarem. No que se segue procurarei mostrar que leituras como a de Stroud, por mais que aparentem resolver uma série de problemas de ordem exegética, não se sustentam. Como já foi anunciado, argumentarei que o chamado segundo Wittgenstein faz coro a

¹⁰ Barry Stroud, “Wittgenstein and Logical Necessity”, p.516



Frege ao sustentar que leis lógicas como “ $(x)(x=x)$ ” são leis do pensamento em um sentido não psicologizante – isto é, que tais leis são leis não do *nosso* pensamento, mas sim normas *constitutivas* do pensamento *enquanto tal*, do pensamento ou raciocínio *puramente falando*.

III

Em todas as fases de seus escritos, Wittgenstein se opôs à concepção de lógica subjacente aos projetos logicistas de Frege e Russell. O autor das *Investigações Filosóficas* refere-se à concepção de lógica compartilhada por seus dois principais interlocutores filosóficos como aquela segundo a qual a lógica é “uma ciência de certos objetos – proposições, funções, constantes lógicas – e é como uma ciência natural tal como a Zoologia e fala sobre esses objetos como a Zoologia fala dos animais” (AWL, p. 138). Tal concepção “converte a lógica na física do reino intelectual” (LFM, p.172), porque, ao mesmo tempo em que afirma que a lógica é um corpo de verdades sobre o mundo, ressalta que ela não é uma ciência experimental, isto é, que suas proposições são reconhecidas como verdadeiras não através de verificações empíricas, mas sim única e exclusivamente pelo intelecto: “Esta é a idéia de que o intelecto é algum tipo de sentido, do mesmo modo que visão ou audição são sentidos”, escreve Wittgenstein, “a idéia de que através de nosso intelecto nós investigamos um certo reino, e lá vemos as proposições da lógica serem verdadeiras”(Idem). Ao afirmar que as nossas regras de inferência concordam com uma realidade não-empírica do mesmo modo que as proposições das ciências naturais concordam com a realidade concreta, o que platonistas como Frege têm em mente “é que esta realidade é algo muito abstrato, muito geral e muito rígido”, observa ainda Wittgenstein, “A lógica é uma espécie de ultrafísica, a descrição da ‘estrutura lógica’ do mundo, que nós percebemos através de um tipo de ultra-experiência (com o entendimento, por exemplo)”(RFM, I - 8).

Tendo Frege e Russell como alvo, o chamado segundo Wittgenstein vai argumentar que as proposições necessárias da lógica não são verdades acerca de quaisquer tipos de entidades. Tais proposições, diferentemente, possuem uma natureza estritamente normativa: elas são regras gramaticais, “normas de descrição” (OC, § 167) ou de “representação” (OC, §321). A lei da dupla negação não é, por exemplo, de acordo com a argumentação do autor das *Investigações Filosóficas*, um enunciado sobre um suposto objeto lógico, a negação, mas sim uma regra linguística que prescreve que uso do termo “não” é legítimo e que uso é absurdo, e, ao fazê-lo, acaba por parcialmente definir o conceito mesmo de negação: “‘ $\neg\neg p \rightarrow p$ ’ fornece uma regra para o uso da palavra ‘não’, regra que dá o significado de ‘não’ fixando como esta palavra funciona” (AWL, p.153). Do mesmo modo, “ $\neg(p.\neg p)$ ” e “ $p\neg\neg p$ ” não são, ao contrário do que supõem os

platonistas, enunciados que nos dizem algo sobre a natureza de uma suposta entidade abstrata, a proposição, mas sim regras linguísticas, normas de descrição ou de representação que, ao prescreverem o que deve ser considerado uma proposição (e possui, deste modo, um valor de verdade) e o que não passa de simples combinação absurda de palavras, acabam por construir o próprio conceito de “proposição”: “ $\neg (p \cdot \neg p)$ e $p \vee \neg p$ são regras, regras que nos dizem o que uma proposição é” (AWL, p.141). Proposições da lógica como “ $(x)(x=x)$ ” são, segundo a argumentação de Wittgenstein, meios de expressão de regras gramaticais, de normas de descrição que *parcialmente definem* o significado mesmo disso que chamamos “proposição”, “linguagem” e “pensamento”:

As leis da lógica são de fato a expressão de “hábitos racionais”, mas também de hábitos de pensar. Ou seja, pode se dizer que elas mostram como os seres humanos pensam, e também o que os seres humanos chamam “pensar”. (...). Frege chama “é impossível para seres humanos... reconhecer um objeto como diferente dele mesmo” de “uma lei sobre o que os homens tomam por verdadeiro”. (...) As proposições da lógica são “leis do pensamento”, “porque elas revelam a essência do pensamento humano”; expressando mais corretamente: porque elas revelam, ou mostram, a essência, a técnica de pensar. Elas mostram o que é pensar e também tipos de pensar. A lógica, pode se dizer, mostra-nos o que nós compreendemos por “proposição” e por “linguagem”.

(RFM, I-131-134)

Em passagens como esta, vemos que Wittgenstein reconhece um uso legítimo, isto é, não comprometido com as teses psicologistas, para a afirmação de que as leis da lógica são leis do pensamento: segundo ele, as leis da lógica são leis do pensamento não porque descrevem as operações básicas do raciocínio humano, mas sim porque mostram “o que os seres humanos chamam “pensar” – em outras palavras, porque expressam regras gramaticais, normas de descrição ou representação que são definidoras do significado mesmo disso que chamamos “pensar” ou “raciocinar”. Com efeito, para o autor das *Investigações Filosóficas* verdades lógicas como “ $(x)(x=x)$ ” não são veículos de informação nem sobre uma suposta “estrutura lógica” da realidade e nem sobre o funcionamento da mente humana, mas sim normas de representação ou descrição que constroem os próprios conceitos de “pensamento”, “proposição” e “linguagem” – ou, citando novamente as próprias palavras de Wittgenstein, normas que mostram “a essência, a técnica de pensar”, ou ainda “o que nós compreendemos por ‘proposição’ e por ‘linguagem’”. Assim, segundo a linha de argumentação de Wittgenstein, simplesmente não faz sentido a hipótese – que o lógico psicologista, como vimos, deve aceitar como legítima – de existirem seres



que pensem ou raciocinem em completo desacordo com nossas leis lógicas, *pois o acordo em relação a tais leis funciona exatamente como um critério que nos permite reconhecer um determinado comportamento como um comportamento linguístico, um modo de formular de juízos, de pensar ou raciocinar, e não como uma “insanidade lógica”*¹¹. As leis da lógica, de acordo com Wittgenstein, demarcam um limite conceitual para a possibilidade mesma de concebermos formas de representação ou comportamentos linguísticos alternativos. Deste modo, diferentemente do que afirma o tipo de linha de interpretação posta em cena por Stroud, o chamado segundo Wittgenstein acaba, então, por fazer eco a Frege ao referir-se à relação entre lógica e pensamento ou raciocínio: tanto para um quanto para o outro, as leis da lógica são leis do pensamento apenas no sentido de que são prescrições ou normas constitutivas não de *nossa* racionalidade, mas da racionalidade *enquanto tal*.

No entanto, Wittgenstein dá uma diferente roupagem a esta tese já defendida por Frege, e o faz no contexto de uma tentativa de superar a concepção de lógica alternativa ao psicologismo posta em cena pelo autor de *Begriffsschrift*. Segundo este, relembremos, as leis da lógica possuem um duplo aspecto: elas são tanto normas constitutivas do pensamento enquanto tal quanto verdades sobre uma realidade abstrata de entidades atemporais e causalmente inertes. Já o segundo Wittgenstein esvazia completamente as leis da lógica de qualquer conteúdo cognitivo. Ele recusa, a um só tempo, tanto a tese mentalista segundo a qual nos é inteligível a possibilidade de existirem seres que formulem juízos em total desacordo com leis lógicas como “ $(x)(x=x)$ ” quanto a tese realista segundo a qual o nosso modo de pensar ou raciocinar é o único possível porque é o único correto (ou, em termos fregeanos, o único que corresponde às “leis da verdade”): os seres aos quais Frege se refere no Prefácio às *Leis Básicas* não estão, segundo a argumentação de Wittgenstein, *nem* pensando ou raciocinando de acordo com leis lógicas contraditórias com as nossas *e nem* caindo em erro ao fazer o que fazem. Para Wittgenstein, o cenário descrito por Frege é o de um comportamento acerca do qual não faz sentido dizer que se trata de uma forma de pensar ou raciocinar alternativa à nossa – posto que as leis lógicas são a expressão de normas gramaticais que definem os conceitos mesmos de pensamento ou raciocínio –, mas é também o de uma prática acerca da qual não faz igualmente sentido dizer que se trata de uma forma de representação em desacordo com as “leis da verdade” – posto que é absurdo falar

¹¹ Segundo a leitura das considerações de Wittgenstein que apresento aqui, estas podem ser vistas, então, como de alguma forma antecipando parcialmente o argumento de Davidson contra a existência de esquemas conceituais alternativos. Cf. Donald Davidson, “On the Very Idea of a Conceptual Scheme”, in: *Inquiries into Truth and Interpretation* (Oxford: Clarendon Press, 2001). Esta antecipação por parte do segundo Wittgenstein do argumento de Davidson foi observada antes de mim por Hans-Johann Glock, “On Safari with Wittgenstein, Quine and Davidson”, in R.L. Arrington & Hans Johann Glock, eds., *Wittgenstein and Quine* (Routledge: London, 1996): 144-172, p. 168.



de um acordo ou desacordo entre as leis lógicas e uma realidade independente e externa. Segundo Wittgenstein, poderíamos perfeitamente conceber que uma forma de comportamento “verbal” caracterizada pela violação radical das leis da lógica respondesse a certas necessidades práticas e se estabelecesse como um costume ou hábito – os cenários de “insanidade lógica” descrito por Wittgenstein cumprem exatamente a função de ilustrar essa possibilidade –, e acerca desta forma de comportamento não caberia dizer (como o faz Frege) que ela é incorreta, mas sobre ela também não mais seria legítimo dizer (como o faz o lógico de orientação psicologista) que se trata de uma linguagem ou de um sistema de conhecimento ou de crenças:

Os passos que não são colocados em questão são inferências lógicas. Mas a razão pela qual elas não são colocadas em questão não é a de que elas “certamente correspondem à verdade” – ou algo do tipo –, não, *é justamente isso que é chamado “pensar”, “falar”, “inferir”, “argumentar”* <grifo meu>. Não há, aqui, em absoluto, qualquer questão de alguma correspondência entre o que é dito e a realidade; antes, a lógica é *antecedente* a tal correspondência; no mesmo sentido em que o estabelecimento de um método de medida é *antecedente* à correção ou incorreção de um enunciado de comprimento.

(RFM I -156)

Na próxima vez eu espero começar com o enunciado: “As leis da lógica são leis do pensamento”. A questão é se nós deveríamos dizer que nós não podemos pensar a não ser de acordo com elas, isto é, se elas são leis psicológicas – ou, como pensa Frege, leis da natureza. Ele as comparou com leis da ciência natural (física), que nós devemos obedecer a fim de pensar corretamente. Eu quero dizer que as leis da lógica não são nem uma coisa e nem outra. Pode-se dizer: “Se você faz isso, você não está fazendo o que nós chamaríamos pensar”, ou “Se você faz isso, nós não chamaríamos a isso calcular”.

(LFM,

p.230)

